ATA DE ANALISE DE RECURSO

Processo nº 112/2017–Chamada Pública nº 01/2018

ATA nº 03/2018

Às 14h00min, do dia 05 do mês de fevereiro do ano de 2018, na sala do Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D’OESTE, situada na Rua Nereu Ramos n.º 389, nesta cidade no Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pelo Decreto nº 3620/2017 de 05/01/2017, a fim de procederem ao julgamento do recurso proposto pelo participante da chamada pública, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE JABORÁ – COPERJABORÁ, protocolizado neste município pelo n° 0232/2018, em questionamento ao critério utilizado por esta comissão no desempate de Grupos Formais. Iniciada a sessão e em posse da peça recursal o Presidente repassou a integralidade do recurso e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que analisassem o pedido. Adiante aos trabalhos, deferiu-se o recurso proposto, alterando o critério de desempate para o previsto no item 5.4 do Edital, em virtude disto, a prioridade dos itens se fez em benefício ao recursante, tendo em vista que este possui maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios conforme DAP Jurídica apresentada na documentação. Portanto, em face ao provimento do recurso, esta Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu Presidente define os itens 3 e 24 desta chamada Pública, em beneficio ao participante COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE JABORÁ – COPERJABORÁ. Sem quaisquer alterações em face dos demais participantes. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase recursal, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.

LUCAS WILIAN DA SILVA SEGUNDO GEISA TROMBETTA BERNARDI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Membro

KELLI CRISTINA WALDRIGUES MOHL

Membro